



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Site: www.cameralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 50, DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor”

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os artigos 107 e 112 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de julho de 2023, à Servidora VALÉRIA DE SOUZA VILAS BOAS, Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - A concessão das férias refere-se ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 20 de junho de 2023.

(a.a.) José Lucas Fernandes Rezende
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, local de costume, na data supra.

(a.a.) Michel Fabricio Cruz Andreaça
DIRETOR LEGISLATIVO